



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.163 /

“DESIGNA A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.483, de 16 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Sra. **MARIA HELENA BRAGA** para exercer a Presidência do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 310, de 14/11/2019.
ERRATA.